



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2511.01/2019

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, consoante autorização do Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COMPREENDENDO A EXPLORAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS, AMPLIAÇÕES E MELHORIAS, COM A OBRIGAÇÃO DE IMPLANTAR, FAZER, AMPLIAR, MELHORAR, EXPLORAR E ADMINISTRAR, COM EXCLUSIVIDADE, OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE: ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO, NA ÁREA URBANA E ÁREAS CONTÍNUAS, INCLUINDO A CAPTAÇÃO, ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA, TRATAMENTO, ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA, DISTRIBUIÇÃO E MEDIÇÃO DO CONSUMO DE ÁGUA, BEM COMO A COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTO, O FATURAMENTO E ENTREGA DE CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO, SUA COBRANÇA E ARRECADAÇÃO, ATENDIMENTO AO PÚBLICO USUÁRIO DOS SISTEMAS, CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA E CADASTRO DE CONSUMIDORES, ATENDIDOS OS PRINCÍPIOS DA CONVENIÊNCIA SOCIAL, AMBIENTAL, TÉCNICA E ECONÔMICA E, AINDA, A POLÍTICA ESTADUAL DE SANEAMENTO.

1-DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso XXVI, da Lei de Licitações combinado com os Arts. 14 e 16 da Lei 11.445/07, na Lei Municipal Nº 786/2019 e no Convenio de Cooperação Firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Município de Quixeré.

2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se faz necessária haja vista que o município de Quixeré-Ce, Através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura, mediante a realização do Processo de Dispensa de Licitação realizada pelo setor de Licitação necessita realizar a outorga dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, compreendendo a exploração, execução de obras, ampliações e melhorias, com a obrigação de implantar, fazer, ampliar, melhorar, explorar e administrar com exclusividade, conforme disposições da Lei Municipal Nº 786/2019 e do Convenio de Cooperação com o governo do Estado, os serviços de abastecimento de água potável e saneamento básico nas localidades urbanas do Distrito Sede e seus Bairros, ficando as demais localidades do município no contexto dos Programas de saneamento rural do Estado e pelo SAAE, até que atinjam a densidade que atendam aos gatilhos e critérios contratuais para a integração ao sistema da CAGECE, estão inclusos ainda os serviços de captação, adução de água bruta, tratamento, adução de água tratada, distribuição e medição do consumo de água, bem como a coleta, transporte, tratamento e destino final do esgoto, o faturamento e a entrega das contas de água e esgoto, sua cobrança e arrecadação, atendimento ao público usuário do sistema, controle de qualidade da água e cadastro de consumidores, atendidos os princípios da convivência social, ambiental, técnica, econômica e ainda a política estadual de saneamento.



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



Para conceder os serviços supra citados para a empresa COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ – CAGECE, o município de Quixeré necessita realizar o presente processo de Dispensa de Licitação tombada sob o nº 2511.01/2019, a fim de tornar possível a execução do Contrato de Programa conforme previsto no inciso XXVI do Art. 24 da Lei .666/93 e suas alterações posteriores que assim dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação:

I – (...)

II – (...)(...)

III – (...)(...)(...)

XXVI – na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação. (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005).

Salientamos que os serviços em apreço, atualmente, já são executados pela COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ – CAGECE, os quais foram concedidos através de Lei Municipal, mas o prazo desta concessão está se encerrando (ou já se encontra encerrado) e, portanto, o município de Quixeré providenciou uma nova Lei, sob o nº 86/2019, que autorizou a realização de Convênio de Cooperação com o Estado do Ceará, tornando possível essa nova contratação pelo um novo período de 30 anos, admitindo prorrogações.

Desta forma, visto que o Município de Quixeré e o Governo do Estado do Ceará assinaram o Convênio de Cooperação concordando em realizar a gestão associada dos serviços públicos de tratamento e fornecimento de água potável e de esgotamento sanitário neste município e considerando que a **COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ – CAGECE** é uma instituição integrante da Administração indireta do Estado do Ceará que possui como objetivo principal a prestação de serviços de água e esgoto e estes serviços não podem ser interrompidos, pois tal fato acarretaria em prejuízos incalculáveis a administração pública tem-se a justificativa para a presente contratação através de Dispensa de Licitação, amparada nas disposições legais, em especial no Art. 24, inciso XXVI da Lei de Licitações.

3. DOS FUNDAMENTOS JURIDICOS SOBRE A GESTÃO ASSOSSIADA

O presente processo de Dispensa de Licitação é proveniente da Lei Municipal que possibilitou a realização de Convenio de Cooperação para a gestão associada de serviços públicos que corresponde ao compartilhamento entre diferentes entes federativos do desempenho de algumas funções ou serviços públicos de interesse comum. Ou seja, corresponde a uma forma de cooperação federativa para planejamento, regulação, fiscalização ou prestação de serviços que demandam a participação de mais de um ente da Federação. A gestão associada dos serviços públicos está prevista no Art. 241 da Constituição Federal, pois vejamos:

Art. 241. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disciplinarão por meio de lei os consórcios públicos e os convênios de cooperação entre os entes federados, autorizando a gestão associada de serviços



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos.(sublinamos)

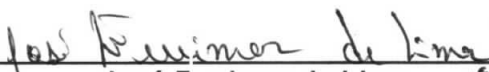
4- JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nesta ocasião, para o presente processo administrativo de Dispensa de Licitação, não se aplica valor a futura contratação visto que a remuneração pela prestação dos serviços ocorrerá através da atribuição de tarifas cobrada dos usuários, conforme a estrutura e valores fixados pela entidade reguladora, observada a sustentabilidade econômica-financeira da prestação dos serviços não ocorrendo dispêndio financeiro ao município.

5- ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha recaiu sobre a **COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ – CAGECE**, inscrita no CNFJ/MF sob o Nº 07.040.108/0001-57, sediada à Avenida Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030, Fortaleza – Ceará, conforme disposto na Clausula 2ª, inciso III, § Único do CONVENIO DE COOPERAÇÃO firmado entre o MUNICIPIO DE QUIXERÉ E O ESTADO DO CEARA e no §1º do Art. 1, da Lei Municipal 786/2019, cujas copias seguem em anexo.

Quixeré - Ce, 25 de novembro de 2019.


José Eucimar de Lima
Presidente da Comissão de Licitação

